



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 9.835/2022-PMM
PREGÃO (SRP) Nº 036/2022-CEL/SEVOP/PMM – PRESENCIAL



Constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente **ADJUDICA** o PROCESSO Nº 9.835/2022-PMM que originou o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 036/2022-CEL/SEVOP/PMM, referente ao **REGISTRO DE PREÇO EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURAS (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, TENDAS E OUTROS) PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA SECULT- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE MARABÁ – PARÁ**, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal Nº 3.555/2000, Decreto Municipal Nº 347/2036, de 23 de setembro de 2036 e subsidiariamente da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e ainda o Decreto Federal Nº 8.538/2015 e a Lei Complementar Nº 123/2006, considerando o julgamento do pregoeiro e equipe de apoio, a empresa que foi declarada vencedora.

Situação: **ADJUDICADO:**

Empresas vencedoras:

G M FEITOSA EIRELI, CNPJ: 41.245.509/0001-81, vencedora dos lotes 01, 08, 10, 11, 14 e 16 no valor total de **R\$ 1.343.219,60** (um milhão trezentos e quarenta e três mil e duzentos e dezenove reais e sessenta centavos);

C. A. KAWASHIMA DE OLIVERIA EIRELI CNPJ: 12.632.639/0001-79, vencedora dos lotes 04, 06, 12, 13, 15, 17, e 18 no valor total de **R\$ 1.637.955,00** (um milhão, seiscentos e trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais);

STOPTODDE PROMOÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ 24.649.810/0001-31, vencedora dos lotes 02, 03, 07, 09 e 19 no valor total de **R\$ 947.837,55** (novecentos e quarenta e sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos); e

JAILSON DOS SANTOS VARELA, CNPJ 13.695.931/0001-01 vencedora dos itens 26, 27, 29, 30, 31, 37, 40, 41, 48 (aberta), 51, 53, 56, e 57 no valor total de **R\$ 14.000,00** (quatorze mil reais).

Valor total dos itens Adjudicados R\$ 3.943.012,15 (três milhões, novecentos e quarenta e três mil, doze reais e quinze centavos).

O Processo foi submetido a análise da Controladoria Geral do Município (CONGEM) da regularidade do feito, quando foi proferido Parecer Técnico favorável ao prosseguimento do processo, desde que cumpridas as recomendações. Atendidas as recomendações e, visto o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2022-CEL/SEVOP/PMM, em conformidade, concluo aqui a **ADJUDICAÇÃO** dos itens retro citados as respectivas empresas que se sagraram vencedora segundo o menor preço por item.

Higo Duarte Nogueira
Pregoeiro Municipal
Portaria 2.914/2021
Marabá - Pará